

INDICAÇÃO

**N.º:
010/05**

AILTON B. DA SILVA e SANDRO R. FERREIRA

PPS

, Senhores Vereadores:

**INDICAM A NECESSIDADE URGENTE
DA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO
CEMITÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.....**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, com cópia ao Ilm.º Sr. **NEYTON MARTINS DE LARA** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a necessidade urgente *da Construção de (01) um novo Cemitério Municipal, com Necrotério e Capela ou Ampliação e Reforma do antigo, na sede de nosso município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 03 de março de 2005.

Ailton Barbosa da Silva
Vereador

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
010/05

AILTON BARBOSA DA SILVA

PPS

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que o Cemitério Municipal de Porto Esperidião encontra-se praticamente sem espaço para novos sepultamentos, necessitando-se urgentemente da aquisição de um terreno em local apropriado para a construção de um novo cemitério e que seja condizente e satisfaça a realidade de nosso Município.

Considerando ainda que, como agentes políticos e cidadãos, temos o dever de oferecer as famílias enlutadas um pouco mais de conforto, portanto é necessário que o novo cemitério seja dotado de uma infraestrutura básica, contendo: NECROTÉRIO, CAPELA E DE UM SALÃO PARA NECROPSE, com espaço suficiente para abrigar velórios e que disponha de cozinha, sanitários e banheiros, para que as famílias não residentes na Sede de Porto Esperidião, ou mesmo, aquelas que não dispõem de espaço suficiente em sua residência, possam desfrutar nessa hora tão difícil, um pouco de conforto.

Diante do exposto, é que solicitamos de V. Ex^{as}, o apoio e todo o empenho necessário, para que possamos construir em nossa Cidade um Cemitério Municipal com as instalações acima mencionadas com a maior urgência possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 03 de março de 2005.

Ailton Barbosa da Silva
Vereador

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador